



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete da Presidência

APROVADO
Sala das Sessões 17 de julho 2006
Presidente

ATA DA 15ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ.

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e seis, às 11:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, nº 2.126, nesta Cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 15ª Sessão Extraordinária do atual período parlamentar. (Convocada pelo Edital 07/2006). Verificando o quorum legal, com a proteção de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Jorge Julio, foi declarada aberta a Sessão. Presente os Vereadores: Achilles Amadeu Munaretto, Darci Antonio Andreassa, Said Matar, Marilena Schiavon, Paulo Castagnoli, Sergio Schmidt, Joslei Andrade, Carlos Ivan Norberto, Luiz Carlos Cecato e Tereza de Jesus de Moraes. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereadora Marilena Schiavon, 1ª Secretária procedesse a leitura da ata da sessão anterior (07/06/2006-10horas), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do artigo 115 do Regimento Interno. Em seguida procedi à leitura da matéria em pauta. Finda a leitura o Sr. Presidente Vereador Jorge Julio concedeu a palavra no horário determinado ao Expediente aos seguintes Senhores Vereadores: Não havendo nenhum Vereador inscrito o Senhor Presidente Vereador Jorge Julio, declarou findo o expediente e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia: **01) – O Plenário votou e APROVOU, por UNANIMIDADE de votos em 1ª votação com Parecer** Projeto de Lei Nº 015/06 do Executivo, cuja súmula autoriza o poder Executivo Municipal de Campo Largo a Celebrar Convênio e termos de cooperação Técnico-Financeiro com Associações Civas sem fins lucrativos, conforme especifica. **02) – O Plenário votou e APROVOU, por UNANIMIDADE de votos em 1ª votação com Parecer** Projeto de Lei Nº 016/06 do Executivo, cuja súmula autoriza a aquisição de Imóveis Urbanos, da planta dos loteamentos residencial Monsenhor Francisco Gorski I e II, com situação no lugar denominado “Botiatuva”, neste Município, conforme especifica. **03) – O Plenário votou e APROVOU, por UNANIMIDADE de votos em 1ª votação com Parecer** Projeto de Lei Nº 017/06 do Executivo, cuja súmula dá nova redação ao artigo 6º e parágrafo único da Lei Nº 1234 de 21 de novembro de 1996 que alterou dispositivos da Lei Nº 1200/96 e deu outras providências, conforme especifica. Finda as Votações e nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão, marcando a

Câmara Municipal